



JUSTIFICATIVA

PEDIDO DE COMPRA Nº 189560

33500	CILINDRO,HIDRAULICO;EDF05-00800,IMA;APL EDW-V
-------	---

Visando o pleno atendimento às demandas firmadas com o Ministério da Saúde para o fornecimento de Imunobiológicos, Biofármacos e Reativos para Diagnósticos, o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos, desenvolveu o planejamento para a aquisição de materiais de consumo visando atender as manutenções preventivas e corretivas de nossas linhas de Produção Industrial/Utilidades. Os itens em questão constam no Planejamento Anual Orçamentário que estão associados às iniciativas estratégicas da unidade para o cumprimento as atividades finalísticas.

Sendo assim, justificamos a aquisição dos componentes em epígrafe nos modelos e referências indicadas pelo fabricante da máquina, uma vez que os mesmos serão instalados para com a finalidade de resistência nos Liofilizadores do fabricante IMA LIFE PHARMA, aonde os mesmos encontram-se operacionais na DIEVA-PRF - Divisão de Envase Pavilhão Rockefeller.

Na oportunidade, reforçamos o papel do equipamento em questão, já que são equipamentos que consistem por retirar a água por meio através da sublimação, com o objetivo de manter as propriedades físico-químicas da vacina de Febre Amarela por um período maior. O sistema é de alta criticidade e complexidade no Parque Tecnológico Produtivo. Portanto, é de suma importância a compra dos componentes sobressalentes, pois o mesmo tem sistema de parada de emergência sem retardo, monitor de porta de proteção e monitor de barreira de luz, onde faz parte do projeto de construção das máquinas, além de possuir todas as características necessárias para o funcionamento do equipamento dentro dos níveis de controle, evitando assim, ajustes contínuos, paradas intermitente no sistema, processo fora de padrão e consequentemente atraso da produção de Imunobiológicos, e no cronograma de entrega de vacinas de Febre Amarela ao Ministério da Saúde.

Dentro deste contexto, corroborando com a necessidade, reforçamos que a manutenção periódica contribui para desenvolvimento das atividades fins desse Instituto, criando capacidade produtiva para prolongar a vida útil e o aumento das taxas de operacionalidade das instalações e

equipamentos.

Em atenção a marca indicada "IMA", informamos que é a única que atende aos interesses dessa Administração, pois, trata-se de componentes originais dos equipamentos, preservando assim todas as características técnicas de fábrica, como por exemplo dimensão e capacidade suportável de carga, durabilidade, qualidade e eficiência. A substituição por qualquer item diferente e/ou similar ao recomendado pelo fabricante, acarretará em mudança do projeto original já validado em nossos processos, podendo existir perda de rendimento do nosso processo produtivo, crescimento das paradas de manutenção corretiva por quebra e consequentemente atraso no restabelecimento dos equipamentos em nossos processos de revisão de diluentes para o cumprimento no cronograma de entrega dos produtos ao Ministério da Saúde.

Portanto, a escolha do referido fabricante deve-se a possibilidade de manter o que já está instalado e em uso no Parque Fabril, não podendo ser adquirido nenhum componente diferente das características originais do fabricante.

Diante do exposto acima, justifica-se a escolha do fabricante IMA, não cabendo ao ofício a aquisição similares e/ou substitutos dos mesmos.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER DIAS CARVALHAES, Prestador(a) de Serviço**, em 13/03/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Campos França, Tecnologista em Saúde Pública**, em 14/03/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3673307** e o código CRC **263625C8**.

Referência: Processo nº 25386.001806/2023-63

SEI nº 3673307